



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2602002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 -OBJETIVO:**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de registro de preço que visa contratação de empresa para prestação de serviços de exames por imagem dos tipos: Tomografias Computadorizadas e Densitometria Óssea, para usuários do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/PA. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo - A deste documento, na Modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**2- JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz necessária tendo em vista o atendimento à demanda de procedimentos com finalidade diagnóstica através de Tomografia Computadorizada e exame de Densitometria Óssea, cuja oferta de prestadores de serviços na rede seja inexistente ou insuficiente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**3. DA DESCRIÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>TOMOGRAFIA/DENSITOMETRIA ÓSSEA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>
01	COLUNA CERVICAL C/ CONTRASTE	UN.	100
02	COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE	UN.	450
03	COLUNA LOMBO SACRA C/ CONTRASTE	UN.	150
04	COLUNA LOMBO SACRA S/ CONTRASTE	UN.	450
05	ABDOMINAL SUPERIOR S/ CONTRASTE	UN.	400
06	ABDOMINAL SUPERIOR C/ CONTRASTE	UN.	100
07	PELVE, BACIA E ABD INF. C/ CONTRASTE	UN.	40
08	PELVE, BACIA E ABD INF. S/ CONTRASTE	UN.	300
09	CRÂNIO/MASTÓIDE C/ CONTRASTE	UN.	100
10	CRÂNIO/MASTÓIDE S/ CONTRASTE	UN.	100
11	ABDOMEM TOTAL C/ CONTRASTE	UN.	400
12	ABDOMEM TOTAL S/ CONTRASTE	UN.	100
13	ARTICULAÇÕES DE MI S/ CONTRASTE	UN.	50
14	ARTICULAÇÕES DE MI C/ CONTRASTE	UN.	50
15	ARTICULAÇÕES DE MS S/ CONTRASTE	UN.	100
16	ARTICULAÇÕES DE MS C/ CONTRASTE	UN.	50
17	RINS E VIAS URINÁRIAS S/ CONTRASTE	UN.	200
18	RINS E VIAS URINÁRIAS C/ CONTRASTE	UN.	50
19	TC DE FACE/SEIOS DA	UN.	200



	FACE/ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR S/ CONTRASTE		
20	TC DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR C/ CONTRASTE	UN.	50
21	TC DO PESCOÇO S/ CONTRASTE	UN.	50
22	TC DO PESCOÇO C/ CONTRASTE	UN.	50
23	TC DE SELA TÚRSICA S/ CONTRASTE	UN.	50
24	TC DE SELA TÚRSICA C/ CONTRASTE	UN.	50
25	TC DE SEGMENTOS APENDICULARES (braço, antebraço, mão) S/ CONTRASTE	UN.	200
26	TC DE SEGMENTOS APENDICULARES (braço, antebraço, mão) C/ CONTRASTE	UN.	50
27	TC TÓRAX S/ CONTRASTE	UN.	200
28	TC TÓRAX C/ CONTRASTE	UN.	100
29	DENSITOMETRIA ÓSSEA	UN.	600

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

**Órgão:** 07 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 0703 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa de Trabalho:** 10.302.0049 2.049 – Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 5. DAS SOLICITAÇÕES

Os exames somente serão realizados mediante apresentação da guia de encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA.

#### 6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

6.1. O prazo para entrega dos laudos referentes aos itens que compõe o objeto desta contratação será de 24 (Vinte e Quatro) a 72 (Setenta e Duas) horas, contados após a realização do exame;

6.2. Em casos de urgência e emergência os exames deverão ser entregues imediatamente após a realização do exame;

6.3. É condição imprescindível que a contratada realize os exames no Município de Capanema, devido à quantidade média diária de exames realizados.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Realizar e disponibilizar os exames médicos previstos neste Termo de Referência, respeitando o prazo estabelecido no mesmo;

7.2. Comprometer-se quanto a qualidade das imagens dos exames e, caso os especialistas da Contratante considerarem que a qualidade das imagens é insuficiente para a correta elaboração do laudo, a Contratada deverá providenciar novo exame do paciente;

7.3. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem de dados dos pacientes para quaisquer



fins que não estejam previstos neste Termo de Referência e no Contrato;

7.4. Prestar informações e esclarecimento que forem solicitados pela contratante em relação ao objeto deste Termo de Referência;

7.5. A Contratada será penalizada sempre que houver falta dos resultados dos diagnósticos no prazo estabelecido neste Instrumento;

7.6. Deverá disponibilizar todos os registros de laudos e documentos do serviço prestado para a Contratante, assim que solicitado;

7.7. Responsabilizar-se totalmente por todos os encargos e ônus da legislação trabalhista previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujo cumprimento poderá ser exigido pela Contratante sempre que lhe parecer necessário.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Contrato;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor designado para este fim, aplicando à Contratada as sanções cabíveis, quando for o caso;

8.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto na Nota Fiscal/Fatura;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.5. Receber os serviços nos termos, prazos, quantidades, qualidades e condições estabelecidas neste Instrumento;

8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.